



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198

Registro-se. Autua-se.  
Sala das Sessões  
Presidência do Presidente

ASSUNTO:  
39/82

INICIATIVA:

HISTÓRICO:

AUTUAÇÃO  
Aos dias do mês de do ano de  
mil novecentos e oitenta e , autua o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 a 19  
Presidente:  
Vice-Presidente:  
1º Secretário:  
2º Secretário:

Registre-se. Autua-se.  
Sala das Sessões. 23/08/1982  
(Rubrica do Presidente)



ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões.

13/08/1982  
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

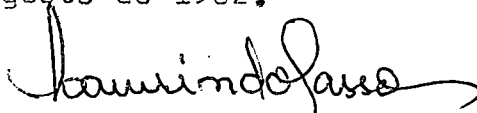
PROJETO DE LEI Nº 39/82.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CIDADE -

Art. 1º - Fica denominada RUA MILBRUGES GOMES DA SILVA, a via pública que se situa como esquina da Rua Edmundo Ramos, no seu final, à esquerda, e paralela à Rodovia Cachoeiro-Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1982.

  
VEREADOR LAURINDO SASSO

JUSTIFICATIVA:

O homenagrado faleceu aos 72 anos de idade, em 28/01/80, aqui em Cachoeiro. Nesta idade, apesar de avançada, exercia a função de vigia noturno na Tyresoles do Espírito Santo, onde trabalhou durante 28 anos consecutivos.

Originário do Estado de Minas Gerais, chegou a esta cidade, ainda moço, aqui casando-se com uma cachoeirense, com quem obtve 10 filhos, todos eles integrantes da vida comercial de Cachoeiro.

A homenagem visa expressar um reconhecimento à tenacidade daqueles que constroem uma família à base do trabalho e da dignidade, contribuindo, assim, para a verdadeira integração da vida cachoeirense.

O novo nome da via pública em referência reverte-se em estímulo para os seus descendentes.

  
VEREADOR LAURINDO SASSO



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões.

23/08/1982

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 39/82.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CIDADE -

Art. 1º - Fica denominada RUA MILBRUGES GOMES DA SILVA, a via pública que se situa como esquina da Rua Edmundo Ramos, no seu final, à esquerda e paralela à Rodovia Cachoeiro-Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1982.

  
VEREADOR LAURINDO SASSO

JUSTIFICATIVA:

O homenagrado faleceu aos 72 anos de idade, em 28/01/80, aqui em Cachoeiro. Nesta idade, apesar de avançada, exercia a função de vigia noturno na Tyresoles do Espírito Santo, onde trabalhou durante 28 anos consecutivos.

Originário do Estado de Minas Gerais, chegou a esta cidade, ainda moço, aqui casando-se com uma cachoeirense, com quem obteve 10 filhos, todos eles integrantes da vida comercial de Cachoeiro.

A homenagem visa expressar um reconhecimento à tenacidade daqueles que constroem uma família à base do trabalho e da dignidade, contribuindo, assim, para a verdadeira integração da vida cachoeirense.

O novo nome da via pública em referência reverte-se em estímulo para os seus descendentes.

  
VEREADOR LAURINDO SASSO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.  
Sala das Sessões, 30 / 07 / 1982  
*[Signature]*  
(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça  
Ao Vereador João Pórho  
para relatar.  
Sala das Comissões, 30 / 07 / 1982  
*[Signature]*  
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 39/82

INICIATIVA: Edil Laurindo S Sasso

RELATOR: Edil Ito Coelho


R E L A T Ó R I O

A matéria é legal e constitucional

P A R E C E R:

Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1982.-

  
\_\_\_\_\_  
Astor de Aguiar dos Santos  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 30 / 02 / 19 82

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Obras

Ao Vereador

Maurício Freitas

para relatar.

Sala das Comissões, 30 / 02 / 19 82

(Presidente da Comissão.)



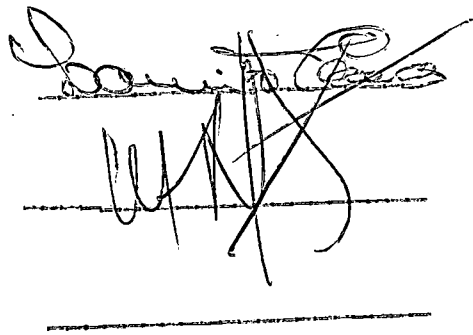
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E URBANISMO  
PROJETO DE LEI N° 39/82  
INICIATIVA: Wilton Landino Sasso  
RELATOR: Vereador Maurício Prates

PARECER

Somos pela aprovação da matéria.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 39/82.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CIDADE.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faz saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA WILSON DE ALMEIDA, a via pública que se situa a 100 metros da Rua Edmundo Lopes (na sua final), à esquerda, no bairro Redenção Socorro-Itapemirim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feita em Cachoeiro, 30 de Setembro de 1982.

WILSON DE ALMEIDA  
Presidente



DATA	NUMERO
03/08/82	039/82
DESTINO:	CÓDIGO:
Arquives	L.P. 513/EM